



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 95 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.350,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$235.350,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	12.200,00
Total por Ação:	12.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.200,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00

020602 - FUNDO DE SAÚDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	95.900,00
Total por Ação:	95.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.900,00

020901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	16.250,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	16.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.250,00
Total Suplementado:	235.350,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	12.200,00
Total por Ação:	12.200,00

2.021 - APOIO AS AÇÕES DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURA E ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.200,00

020602 - FUNDO DE SAÚDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	95.900,00
Total por Ação:	95.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.900,00

020903 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.025 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.250,00
Total por Ação:	16.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.250,00

Total Anulado: 235.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91